

**POLÍTICA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA
FACULDADE LUCIANO FEIJÃO**

**Sobral – CE
2012**

Chanceler da Faculdade Luciano Feijão
Prof. Francisco Luciano Feijão

Diretora-Geral da Faculdade Luciano Feijão
Profª Isabel de Aguiar Pontes

Coordenador-Geral do Núcleo de Pesquisa e Extensão
Prof. Joannes Paulus Silva Forte

Coordenadores de Pesquisa
Prof. Décio Pimentel Gomes Sampaio Sales
Profª. Isaurora Cláudia Martins de Freitas

Coordenadores de Extensão
Prof. Vinícius Pereira Guimarães
Profª. Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota

Diretor Administrativo
Prof. Marcus Mauricius de Holanda

Diretora Financeira
Profª Márcia Jordana Pontes Feijão

Coordenadora do Curso de Administração
Profª Antônia Mascênia Rodrigues de Sousa

Coordenador do Curso de Direito
Prof. José Clito Carneiro

Coordenadora do Curso de Psicologia
Profª Betânia Moreira de Moraes

Sumário

Apresentação.....	04
Pesquisa e Extensão como Princípio Educativo.....	05
A Repercussão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na Formação do <i>Profissional Cidadão</i>	07
Pontos Norteadores da Política de Incentivo à Pesquisa e à Extensão da FLF.....	09
Referências.....	11

Apresentação

A Faculdade Luciano Feijão (FLF), objetivando uma formação de qualidade fundamentada nos princípios do preparo de nossos alunos para o “mundo do trabalho”, para a “prática social” e para o “exercício da cidadania”, conforme preconiza a LDB 9394/96, vem apresentar ao seu corpo docente e discente a sua política de pesquisa e extensão.

A política aqui exposta foi elaborada pelo Grupo de Trabalho em Pesquisa e Extensão (GTPE), criado pela Diretoria Geral da FLF no semestre 2008.2.

O GTPE, composto por professores mestres e doutores da Faculdade Luciano Feijão, de significativa inserção acadêmica, experiência e compromisso com a relação entre ensino, pesquisa e extensão, constituiu a raiz do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NPE) da FLF que foi oficialmente criado em fevereiro de 2009. Desde então, o NPE vêm sendo responsável por planejar, a partir das propostas dos docentes e discentes, iniciativas que visem fomentar práticas de pesquisa e extensão na faculdade. Dentre as ações que desenvolve, destaca-se a realização dos Encontros de Pesquisa e Extensão que ocorrem no segundo semestre de cada ano letivo.

Para que tais práticas sejam efetivadas, faz-se necessário o entendimento de que a pesquisa e a extensão estão intimamente vinculadas ao ensino. Esta compreensão possibilita ações que repercutem na formação acadêmica e profissional do discente, qualificando-o a partir da crítica e da reflexão oriundas da pesquisa científica e da extensão como atividades integradoras de ações concretas a serem desencadeadas por professores e alunos de ambos os cursos.

Tomando a pesquisa e a extensão como princípio educativo, apresentamos a fundamentação básica da relação entre ensino, pesquisa e extensão, bem como a política ancorada nesses três componentes indissociáveis da educação superior.

Pesquisa e Extensão como Princípio Educativo

Antes de tratarmos da pesquisa e da extensão como princípio educativo, faz-se necessário conceituar estes termos de forma distinta.

Considera-se pesquisa a produção de conhecimento novo voltado para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura para, desse modo, propiciar o entendimento do homem e do meio em que vive. (LDB, 9.394/96, Art.43, Inciso III). Já a extensão é considerada um veículo de comunicação e democratização dos conhecimentos gerados pela pesquisa visando “a difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerada na instituição” (LDB, 9.394/96, Art. 43, Inciso VII).

Tendo como referência os preceitos legais acima explicitados, destacamos a pesquisa e a extensão numa perspectiva educativa, ou seja, no sentido de que tais práticas estejam voltadas para o processo contínuo de formação. Esta abordagem é adotada por vários estudiosos da área acadêmica como, por exemplo, Demo (2005), que ao discutir a pesquisa, concebe-a como atitude cotidiana em que docentes e discentes desenvolvem o *questionamento reconstrutivo* diário, com o qual se reconstrói a realidade de forma significativa. Citemos o próprio autor: “a pesquisa inclui sempre a percepção emancipatória do sujeito que busca fazer e fazer-se oportunidade, à medida que começa e se reconstitui pelo questionamento sistemático da realidade” (DEMO, 2005, p.8).

O princípio educativo elucidado acima nos possibilita refletir o papel da extensão no contexto acadêmico em que saberes e práticas são compartilhados no meio social, possibilitando o questionamento sistemático dos conhecimentos construídos na Instituição de Ensino Superior (IES). Neste sentido, conforme destaca Wanderley (2003), a extensão “já tem levado a redefinir os conteúdos de programas e cursos, reorientar as pesquisas, prestar serviços profissionais e outros que redescobrem o sentido a ser dado à ciência e ao conteúdo da formação profissional” (WANDERLEY, 2003, p.46).

A extensão é realizada por meio de atividades propostas por professores e alunos que vivenciam a pesquisa e o ensino. As atividades extensionistas canalizam o

conhecimento novo produzido na sala de aula – e fora dela –, nos grupos de estudos e pesquisas para a elaboração e implementação de projetos de intervenção nos vários setores da sociedade. A extensão é a via pela qual a IES colabora com a sociedade oferecendo serviços que contribuam com a educação, a qualificação para o trabalho, a formação para a cidadania, a organização comunitária, a saúde, a habitação, a segurança pública e com as demais áreas de relevância para o desenvolvimento local e regional.

Queremos destacar que a pesquisa e o ensino se vinculam diretamente às propostas de intervenção que nossa faculdade pode apresentar e implementar no município de Sobral, e, paulatinamente, em toda a região norte do Ceará.

Criar uma política própria e efetiva de valorização e apoio à pesquisa e à extensão, permitindo o reconhecimento definitivo destas como atividades acadêmicas importantes e necessárias, é apostar no crescimento da FLF como instituição capaz de dar respostas às demandas sociais. Pois, sem pesquisa e sem extensão, comprometemos a qualidade dos serviços que prestamos e limitamos nossa contribuição à sociedade. Ficamos reduzidos a uma Escola de Ensino Superior que ministra um ensino pouco atrelado à realidade, visto que “é a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo” (MINAYO, 2002).

A Repercussão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na Formação do *Profissional Cidadão*

A fundamentação da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão está expressa na Constituição Federal de 1988, Art. 207, e no Plano Nacional de Extensão (PNE), disponível no Portal do MEC, no sítio da Secretaria de Ensino Superior (SESu), o que nos reserva a responsabilidade social e jurídica de consolidar uma política de pesquisa e extensão vinculada ao ensino, com o fim de contribuir com o atendimento das demandas de nossa sociedade e de garantir uma educação superior de excelência na FFL.

Segundo o Plano Nacional de Extensão (PNE), para a formação do *Profissional Cidadão* é fundamental a sua efetiva interação com a Sociedade que integra, com a qual aprende e sobre a qual é socialmente responsável, como consta de seu princípio básico, que destacamos a seguir:

Tem-se hoje como princípio que, para a formação do Profissional Cidadão é imprescindível sua efetiva interação com a sociedade, seja para se situar historicamente, para se identificar culturalmente ou para referenciar sua formação com os problemas que um dia terá de enfrentar. A EXTENSÃO entendida como prática acadêmica que interliga a Universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa, com as demandas da maioria da população, possibilita a formação do profissional cidadão e se credencia, cada vez mais, junto à sociedade como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes. É importante consolidar a prática da EXTENSÃO, possibilitando a constante busca de equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e as inovações que surgem do trabalho acadêmico (BRASIL, 2008).

O PNE tem como um de seus principais objetivos “reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade; indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica em relações multi, inter e transdisciplinares e interprofissionais” (BRASIL, 2008).

Constata-se que o MEC concebe a extensão como uma prática crucial para a formação dos alunos e para a qualificação dos professores, constituindo-se como

processo fundamental para a interação da IES com a sociedade e para uma educação superior de qualidade viabilizada por relações multi, inter e transdisciplinares tecidas graças às atividades extensionistas. Assim, a educação superior de qualidade é aquela que ocorre mediante a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, todos com o mesmo grau de importância e de valorização.

Considerando os preceitos inseridos na CF/88, na LDB 9.394/96 e no Plano Nacional de Extensão, o NPE da FFLC entende que a pesquisa e a extensão são ações de produção do conhecimento e de tecnologias e serviços oferecidos à sociedade. A pesquisa e a extensão causam repercussão significativa sobre o ensino na medida em que as respectivas ações são integradas com a formação profissional e política do aluno.

Partindo do ensino e da pesquisa, desenvolve-se a extensão, e esta, por sua vez, é fundamentalmente tomada como “laboratório” para os futuros *Profissionais Cidadãos*, de modo a qualificá-los criticamente para lidarem com os problemas de sua sociedade, habilitando-os para o exercício da cidadania e de suas profissões. Por outro lado, partindo da extensão, também se desenvolve a pesquisa e aprimora-se o ensino.

Observa-se que o ensino, a pesquisa e a extensão são atividades complementares e interdependentes, cujo funcionamento ocorre de forma sistêmica, revelando uma retroalimentação entre estes três pilares indissociáveis da educação superior brasileira.

Esperamos que estas informações possam incentivar a criação do espírito acadêmico necessário à construção de uma política permanente de pesquisa e extensão, cujo objetivo principal é a melhoria da qualidade do ensino e da formação profissional e cidadã de nossos alunos, na busca da consolidação de uma educação superior de excelência.

Pontos norteadores da Política de Pesquisa e Extensão da Faculdade Luciano Feijão

- As atividades de pesquisa e extensão são pensadas como componentes fundamentais para alicerçar o ensino, atividade fim das instituições de ensino superior;
- Qualquer professor efetivamente lotado em disciplinas dos cursos de graduação da Faculdade Luciano Feijão poderá realizar atividades de pesquisa e/ou extensão, bem como propor e orientar grupos de estudos;
- Os projetos de pesquisa, extensão e grupos de estudos deverão ser apresentados pelos professores proponentes aos respectivos colegiados de curso que aprovará ou não o projeto;
- Uma vez aprovados pelo colegiado os projetos deverão ser cadastrados no Núcleo de Pesquisa e Extensão que fará o acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos projetos;
- Cada professor poderá ter a partir de 20 horas/aula mensais dedicadas às atividades de pesquisa, extensão e grupos de estudos, devendo o professor responsável pelo projeto colocar a distribuição das horas no plano de trabalho e justificá-las;
- Cada professor poderá apresentar uma única proposta de pesquisa, extensão e grupo de estudo por semestre;
- Os projetos apresentados deverão estar de acordo com as áreas de interesse do(s) curso(s) de graduação em que o professor atua;
- Os projetos de pesquisa, extensão ou grupo de estudos poderão ter a duração de até um ano, sendo avaliados a cada final de semestre;
- Os professores orientadores de projetos de pesquisa, extensão ou grupo de estudos deverão entregar relatório semestral ao Núcleo de Pesquisa e Extensão;
- Caberá ao Núcleo de Pesquisa e Extensão realizar a avaliação semestral dos projetos decidindo pela renovação ou não destes;
- As horas dedicadas à pesquisa, à extensão e/ou grupos de estudos serão devidamente remuneradas pela Instituição respeitando os valores de hora/aula vigentes na Faculdade Luciano Feijão;

- Os custos relativos à execução dos projetos de pesquisa e extensão ficarão a cargo da Faculdade Luciano Feijão, podendo a Instituição buscar parcerias com outras instituições e órgãos de fomento para este fim;
- Como forma de incentivo à participação dos estudantes nos projetos de pesquisa e extensão a Faculdade Luciano Feijão poderá criar bolsas de pesquisa e extensão para os estudantes envolvidos nos projetos;
- Os professores e estudantes envolvidos em projetos de pesquisa e extensão deverão obrigatoriamente apresentar os resultados dos seus trabalhos nos Encontros de Pesquisa e Extensão da Faculdade Luciano Feijão que serão realizados anualmente;
- Os trabalhos resultantes dos projetos de pesquisa e extensão realizados na Faculdade Luciano Feijão poderão ser apresentados em eventos acadêmico/científicos de outras instituições em nível local, estadual, regional, nacional e internacional;
- A FLF deverá oferecer ajuda de custo total ou parcial aos estudantes e professores que tiverem seus trabalhos aprovados para a apresentação em eventos;
- A ajuda de custo deverá ser solicitada até um mês antes do evento, devendo o candidato apresentar a carta de aceite do seu trabalho junto com a solicitação de apoio financeiro;
- Caberá à FLF criar meios próprios para a divulgação dos trabalhos de pesquisa e extensão realizados por seus docentes e discentes.

Referências

BRASIL (1988). **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Senado, 1988.

_____. Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília**, 20 de dezembro de 1996.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Plano Nacional de Extensão (PNE)**. 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu>>. Acesso em: 13 nov. 2008.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. 7.ed. Campinas-SP: Autores Associados, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.) **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2002.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. **O que é universidade**. 9.ed. São Paulo: Brasiliense, 2003.